



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUP/IFRO, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 17/CONSUP/IFRO/2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, e considerando a aprovação unânime na 8ª Reunião do Conselho, de 30/06/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 17/CONSUP/IFRO/2013, que dispõe sobre a autorização ao Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia a realizar modificações em Resoluções já aprovadas pelo Conselho Superior, nos casos de determinação superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia